

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO(A)
ORIENTADOR(A)**

Critérios de avaliação	Pontuação
Explicação sobre a relevância e importância da visita técnica para a área de atuação/linha de pesquisa do(a) solicitante	2,0
Histórico de parceria e/ou convênio com a instituição estrangeira onde a visita técnica será realizada	2,0
Histórico de internacionalização do(a) discente solicitante e do(a) orientador(a)	2,0
Detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e do período de realização da visita técnica à instituição no exterior, observando-se o prazo estipulado no item 1.2 do Edital	2,0
Indicação do impacto dessa experiência na formação do(a) discente, nos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) e potenciais produtos bibliográficos/técnicos.	2,0
Total	10,0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **334K3ZDG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRA FOLLE (CPF: 033.XXX.339-XX) em 26/08/2025 às 10:38:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzI4NTZfMzI4NzhfMjAyNV8zMzRLM1pERw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032856/2025** e o código **334K3ZDG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.